



DECRETO Nº 043/92.-

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS - CONF. LEI Nº 016/91 de 25/11/91).-.

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são / conferidas por Lei, e, devidamente autorizado pelo Art. / 45, Inciso III, da Lei nº 001/90 de 04.04.1990 - LEX / ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP.

DECRETO:

Art. 1º - Ficam suplementadas na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, / as seguintes verbas:

02 - MANUTENÇÃO DA SECR. DA ADM. ECON. E PLANEJAMENTO.

4351 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 38.000.000,00

3280 - Contribuição para Formação do Pa
trimônio do Servidor Público-PAE SP..... Cr\$ 10.000.000,00

04 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3120 - Material de Consumo Cr\$ 25.000.000,00

05 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS.

3120 - Material de Consumo Cr\$ 25.000.000,00

TOTAL:..... Cr\$ 98.000.000,00

Art. 2º - As suplementações autorizadas pelo Art. 1º, s_ão feitas por excesso - de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 30 de novembro de 1.992.-

SEVERINO DA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-S.P.

Registrado nesta Secretaria, Publicad_o com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.

JESUINO APARECIDO DE PAULA
SECR. D_A ADM. ECON. E PLANEJAMENTO
FLORÍNEA-S.P.